



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1942

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023



13º Festival
Literário de
Votuporanga

sustentar
mundos,
carregar
sonhos

6-13/8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1942

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Administração	10
<i>Licitações e Contratos</i>	10
Aviso de Licitação	10
<i>Concursos Públicos/Processos Seletivos</i>	13
Recursos	13
Gabarito	54
Poder Legislativo	118
<i>Atos de Pessoal</i>	118
Portarias	118



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 983, de 17 de julho de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 564.185,18, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 564.185,18 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

35 04.122.0002.2005.0000 Adiantamento de Viagens 3.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

103 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 5.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

108 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 500,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

220 04.122.0005.2016.0000 Manut. de Cemitérios e Velórios 5.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

393 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Creche 4.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

396 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Creche 124.000,00

3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

412 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da

Educação Infantil - Pré 31.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

413 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 1.000,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

415 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 286.000,00

3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

422 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 38.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

596 03.092.0012.2037.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 2.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

642 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 1.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

674 22.661.0013.2042.0000 Manut. das Ativ. da Indústria, Comércio e Prestação 5.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

768 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 5.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1012 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 3.000,00

3.3.90.47.00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1070 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura



1219 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das
Ativ. Programadas na Cultura 2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1302 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das
Atividades do Trânsito 2.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

1304 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das
Atividades do Trânsito 1.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1368 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist.
Prot. Social Esp. Alta Comp. 10.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

1369 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist.
Prot. Social Esp. Alta Comp. 10.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

1438 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais
11.551,00

3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

1531 08.244.0038.2111.0000 Apoio ao Controle Social
1.634,18

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1845 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Departamento
de Licenciamento Urbano 2.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

04 Departamento de Habitação e Interesse Social

1881 16.482.0015.2051.0000 Ajuda de Custo para
Desfavelamento e Moradia 8.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 564.185,18

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

25 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Ativ. do
Gabinete do Prefeito 3.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

91 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas
da Secretaria de Governo 500,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

173 18.541.0041.2138.0000 Manut. das Atividades da
Clínica Veterinária Meu Pet 5.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

200 04.122.0005.2014.0000 Manut. das Atividades da
Secretaria da Cidade 5.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

303 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade
20.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

371 12.365.0007.2008.0000 Propaganda e Publicidade
10.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

374 12.365.0007.2009.0000 Publicidade Institucional
8.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

430 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do
Ensino Fundamental 446.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

583 03.092.0012.2008.0000 Propaganda e Publicidade
2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

695 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e
Nutricional 6.000,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA
FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

793 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças
Esportivas e de Lazer 5.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

966 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da
Emergência COVID-19 2.000,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

980 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e Publicidade
3.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1202 13.392.0010.2008.0000 Propaganda e
Publicidade 2.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1287 26.782.0030.2008.0000 Propaganda e
Publicidade 2.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E SEGURANÇA

05 Divisão de Segurança

1322 06.183.0031.2005.0000 Adiantamento de
Viagens 1.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1400 08.244.0038.1074.0000 Construção do CDI
33.185,18

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1836 04.127.0015.2008.0000 Propaganda e
Publicidade 2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

04 Departamento de Habitação e Interesse Social

1874 16.482.0015.2050.0000 Manut. do Plano Diretor e
Regularização Fundiária 4.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

1878 16.482.0015.2050.0000 Manut. do Plano Diretor e
Regularização Fundiária 4.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTALR\$ 564.185,18

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 -
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro
de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de
julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 15 984, de 17 de julho de 2023

*(Dispõe sobre a suplementação
de crédito orçamentário no valor
de R\$ 1.188.000,00, autorizada
pela Lei nº 6925 de 02 de
dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do
Município de Votuporanga, um crédito adicional



suplementar, no valor de R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

90 04.122.0003.2004.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

175 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

178 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 3.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

309 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 68.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

310 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

312 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 390.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

486 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 Departamento de Fiscalização de Posturas

885 04.125.0018.2143.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

886 04.125.0018.2143.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02 Departamento de Tecnologia da Informação

940 04.126.0019.2067.0000 Gestão Participativa 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1023 10.301.0022.2076.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 470.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

1087 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Exp. Qual. da Atenção Esp. Urg. Emerg. 3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1162 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 80.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1302 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1358 08.243.0038.2102.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1418 08.244.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1449 08.244.0038.2106.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1635 14.244.0040.2121.0000 Fortal. da Prot. dos Direitos das Mulher Vit. Violência 3.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1667 04.122.0051.2151.0000 Desenvolvimento da Transparência na Administração 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTALR\$ 1.188.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

88 04.122.0003.2004.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 1.000,00



3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
08 Clínica Veterinária Meu Pet
173 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
430 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 463.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
485 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
06 Departamento de Fiscalização de Posturas
884 04.125.0018.2143.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
02 Departamento de Tecnologia da Informação
944 04.126.0019.2067.0000 Gestão Participativa 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1021 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 470.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
1093 10.302.0026.2081.0000 Reorg., Exp. Qual. da Atenção Esp. Urg. Emerg. 3.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
1158 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 80.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03 Divisão de Trânsito
1303 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 150.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1360 08.243.0038.2102.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1421 08.244.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 2.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
1453 08.244.0038.2106.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 1.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
1637 14.244.0040.2121.0000 Fortal. da Prot. dos Direitos das Mulher Vit. Violência 3.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL
02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos
1673 04.122.0051.2151.0000 Desenvolvimento da Transparência na Administração 1.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
TOTALR\$ 1.188.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de julho de 2023.
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil
Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.
Frederico Maluf
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 15 985, de 17 de julho de 2023

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 11.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados a:



02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

169 18.541.0041.2138.0000 Manut. das Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 3.000,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1210 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 5.000,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

04 Departamento de Habitação e Interesse Social

1896 16.482.0015.2147.0000 Manut. do Depto de Habitação e Interesse Social 3.000,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

181 18.541.0041.2138.0000 Manut. das Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 3.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1225 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 5.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

04 Departamento de Habitação e Interesse Social

1897 16.482.0015.2147.0000 Manut. do Depto de Habitação e Interesse Social 3.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 15 986, de 17 de julho de 2023

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 154.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

596 03.092.0012.2037.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 100.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1617 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1747 15.452.0028.2071.0000 Manut. das Atividades dos Serviços Urbanos 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 154.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

173 18.541.0041.2138.0000 Manut. das Atividades da
Clínica Veterinária Meu Pet 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência
150.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 154.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 –
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro
de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de
julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 060 de 04 de agosto de 2023

*(Dispõe sobre a abertura de
Crédito adicional especial no valor
de R\$ 2.300.000,00, autorizado
pela Lei 6.989, de 13 de junho de
2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da
Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de
Votuporanga, um crédito adicional especial, para o
exercício de 2023, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois
milhões e trezentos mil reais), destinados a:

Unidade Executora: 02 – Departamento de Engenharia
4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico

Projeto 1.080 Obras de contenção, desassoreamento,
barramento e drenagem

Fonte de Recursos 07 – Operação de Crédito

Código de Aplicação: 100.323 Operação de Crédito
FINISA-Saev

Valor R\$ 2.300.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º
será efetuada mediante a utilização dos recursos nos
termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal
nº 4.320/64, produto de operações de crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de
agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Expediente
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 061, de 09 de agosto de 2023

*(Dispensa o servidor público
municipal Ademilson Moreira da
Silva Oliveira da Função de
Confiança de **Chefe de Setor de
Manutenção de Rede de
Drenagem Urbana**, da
Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de
Chefe de **Setor de Manutenção de Rede de Drenagem
Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Urbanos, o servidor público municipal Ademilson Moreira da
Silva Oliveira, matrícula nº 37559, a partir de 10 de agosto
de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,
em especial o Decreto nº 14.815, de 01 de agosto de 2022.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 062, de 09 de agosto de 2023

*(Designa o servidor público municipal **Rogério Carlos Faria** para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Rede de Drenagem Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção de Rede de Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal **Rogério Carlos Faria**, matrícula nº 72827, a partir de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 063, de 09 de agosto de 2023

*(Designa o servidor público municipal **Ademilson Moreira da***

Silva Oliveira para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Conservação de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Conservação de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal **Ademilson Moreira da Silva Oliveira**, matrícula nº 37559, a partir de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de agosto de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023 - PROCESSO Nº 283/2023

Objeto: Aquisição de teste rápido, reagente biotom e fita de schirmer, para uso na Clínica Veterinária Municipal e no Centro de Proteção da Vida Animal - CPVA.

ADJUDICO para as empresas: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 14.636,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais); o item 3, com o valor de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.938,80 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 28.914,80 (vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos). LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIO o item 8, com o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). O item 2 foi REVOGADO. Os itens 4 e 5 foram FRACASSADOS. Os itens 6



e 7 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 33.954,80 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 04/08/2023.

SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023 - PROCESSO Nº 283/2023

Objeto: Aquisição de teste rápido, reagente biotom e fita de schirmer, para uso na Clínica Veterinária Municipal e no Centro de Proteção da Vida Animal - CPVA.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO (para as empresas: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 14.636,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais); o item 3, com o valor de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.938,80 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 28.914,80 (vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos). LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIO o item 8, com o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). O item 2 foi REVOGADO. Os itens 4 e 5 foram FRACASSADOS. Os itens 6 e 7 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 33.954,80 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023 - PROCESSO Nº 284/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para auxílio as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 503.520,00 (quinhentos e três mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 503.520,00 (quinhentos e três mil, quinhentos e vinte reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 04/08/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023 - PROCESSO Nº 284/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para auxílio as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 503.520,00 (quinhentos e três mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 503.520,00 (quinhentos e três mil, quinhentos e vinte

reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2023 - PROCESSO Nº 261/2023

Objeto: Aquisição de 350 (trezentas e cinquenta) licenças de software de antivírus corporativo, compatível com Kasperky Endpoint Security for Business - Advanced para renovação das licenças já utilizadas em diversas áreas da Prefeitura, para o período de 03 (três) anos.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA o item 01, com o valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2023.

SEC DIVERSAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023 - PROCESSO Nº 281/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação dos serviços de higienização e limpeza, manutenção corretiva, remoção e kit instalação em aparelhos de ar condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916 o lote 01, com o valor de R\$ 30.177,00 (trinta mil, cento e setenta e sete reais); o lote 02, com o valor de R\$ 39.525,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais); o lote 03, com o valor de R\$ 22.090,00 (vinte e dois mil e noventa reais); o lote 04, com o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 100.040,00 (cem mil e quarenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 56.260,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais); o lote 010, com o valor de R\$ 7.571,00 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais); o lote 011, com o valor de R\$ 13.272,00 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais); o lote 012, com o valor de R\$ 70.015,00 (setenta mil e quinze reais); o lote 013, com o valor de R\$ 69.708,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oito reais) e o lote 014, com o valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 588.348,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA - 03/08/2023.

SEC DIVERSAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023 - PROCESSO Nº 281/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de



empresa para prestação dos serviços de higienização e limpeza, manutenção corretiva, remoção e kit instalação em aparelhos de ar condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916 o lote 01, com o valor de R\$ 30.177,00 (trinta mil, cento e setenta e sete reais); o lote 02, com o valor de R\$ 39.525,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais); o lote 03, com o valor de R\$ 22.090,00 (vinte e dois mil e noventa reais); o lote 04, com o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 63.050,00 (sessenta e três mil e cinquenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 100.040,00 (cem mil e quarenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 56.260,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais); o lote 010, com o valor de R\$ 7.571,00 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais); o lote 011, com o valor de R\$ 13.272,00 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais); o lote 012, com o valor de R\$ 70.015,00 (setenta mil e quinze reais); o lote 013, com o valor de R\$ 69.708,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oito reais) e o lote 014, com o valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 588.348,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 03/08/2023.

**SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA -
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023 -
PROCESSO Nº 299/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças de reposição para manutenção do funcionamento dos semáforos implantados no Município, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/21 artigo 4º inciso XI, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 10/08/2023 ao dia 23/08/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/08/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos

pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/08/2023.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
193/2023 - PROCESSO Nº 300/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP e CPAP, para atendimento a pacientes de Ação Judicial e Processos Administrativos, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 10/08/2023 ao dia 23/08/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/08/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/08/2023.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **001 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

**Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.
DEFERIDO**

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está correta, a mesma pede o número mediano e não a média aritmética sugerida no recurso. O recurso estaria correto caso a questão solicitasse a média aritmética. Como foi solicitado o número mediano o recurso é inválido.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato houve um erro no Gabarito e a mudança foi aceita. A resposta correta é: =B2*E\$2.

Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a 7ª edição do Guia de Vigilância Epidemiológica, o Areneísmo é o envenenamento causado pela inoculação de toxinas, através de aparelho inoculador (quelíceras) de aranhas, podendo determinar alterações locais (na região da picada) e sistêmicas, ou seja, a inoculação ocorre por meio da picada e não por penetração das certas. Informação que é ratificada no artigo Proteção contra os efeitos tóxicos do veneno de aranhas do gênero *Loxosceles* utilizando fosfolípases-D mutadas recombinantes como antígeno, no qual os autores citam no resumo que o loxoscelismo é uma síndrome necrótica-hemolítica causada pela picada de aranha marrom. Portanto, *Loxosceles intermedia* não pode ser considerada gabarito da questão. Enquanto na alternativa que contém *Lonomia obliqua* é a correta, uma vez que essa espécie faz parte do grupo das lagartas, cujo acidente é causado pela penetração de cerdas, sendo, portanto o gabarito da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme a 7ª edição do Guia de Vigilância Epidemiológica, em relação aos acidentes com serpentes, quanto a gravidade do envenenamento, esta depende da quantidade de veneno inoculada, da região atingida e da espécie envolvida. Por outro lado, vale destacar que pode haver casos de picada em que não ocorre envenenamento (“picada seca”) e, nessas circunstâncias, não há indicação de soroterapia. Contudo, sabe-se que não existe imunidade adquirida contra o veneno das serpentes, ser vivo ao qual a questão se refere.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO.

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

A toxoplasmose congênita, a síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika e a sífilis congênita integram a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças,

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Agravos e Eventos de Saúde Pública (Portaria nº 217/2023) como doenças de notificação semanal, enquanto a síndrome da rubéola congênita é considerada uma doença de notificação imediata. Considerando que o enunciado solicita uma doença de notificação imediata, o item correto é o item que contém síndrome da rubéola congênita.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme a 5ª edição do Guia de Vigilância em Saúde, a transmissão da tuberculose ocorre a partir da inalação de gotículas oriundas das vias aéreas, expelidos pela tosse, pelo espirro ou pela fala de pessoas com a forma pulmonar ou laríngea. Portanto, a afirmativa de que a transmissão ocorre a partir da inalação de gotículas oriundas das vias aéreas, expelidos pela tosse, pelo espirro ou pela fala de apenas de pessoas com a forma pulmonar não pode ser considerada correta. Sendo assim, encontra-se correto o item que afirma que “a pessoa que apresenta tosse com duração de três semanas ou mais, acompanhada ou não de outros sinais e sintomas sugestivos de tuberculose, deve ser investigada para a tuberculose por meio de exames bacteriológicos.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

O Guia de Vigilância em Saúde é um documento do Ministério da Saúde que consolida informações baseadas em evidências científicas, além de ser um documento de domínio público a ser consultado pelos profissionais da saúde. De acordo com este material, os vírus causadores da Dengue, da Chikungunya e da Zika podem ser transmitidos ao homem por via vetorial, vertical e transfusional, sendo a vetorial a principal forma, a qual ocorre pela picada de fêmeas de *Aedes aegypti* infectadas, no ciclo humano-vetor-humano. Além dessas três formas de transmissão, estudos apontam que o ZIKA pode ser transmitido por via sexual de uma pessoa infectada (sintomática ou não) para seus parceiros, durante meses após a infecção inicial.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **002 – AGENTE OPERACIONAL I SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

Resolução:

$$5 \text{ h} = 50 \text{ km/h}$$

$$x \text{ h} = 65 \text{ km/h}$$

$$x/5 = 50/65$$

$$65x = 5 \cdot 50$$

$$65x = 250$$

$$x = 250/65 = 3,85 \text{ h. } 60 = 231 \text{ minutos.}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **014 – AGENTE OPERACIONAL XI MÁQUINAS PESADAS II**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

1.000 --- 100%

X ----- 60%

X= 600 mulheres

600 mulheres --- 100%

x-----30%

x= 180 mulheres não casadas

O gabarito está correto

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 – TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII (ADMINISTRAÇÃO GERAL I)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 01 está correto. A banca examinadora esclarece que a única alternativa que apresenta uma palavra no mesmo campo semântico da palavra ‘cerne’ é ‘âmago’, item D. No trecho em análise, as palavras ‘Desejo’ (item A), ‘Planejamento’ (item B) e ‘Potencial’ (item C) acrescentam significados que não estão cobertos pela palavra ‘cerne’. Por isso, a substituição da palavra ‘cerne’ por essas alternativas modificaria o conteúdo original do trecho.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 02 está correto. A banca examinadora esclarece que há uma elipse do sufixo ‘-mente’ na palavra ‘individual’, marcado apenas no segundo vocábulo da sequência: individual(mente) e coletivamente. Ambas as palavras são empregadas como advérbios modificadores da oração: Os resultados são observados individualmente e

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



coletivamente. Se 'individual' fosse adjetivo, deveríamos ter concordância de número com o sintagma nominal 'os resultados'.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. A banca examinadora esclarece que a única alternativa cuja palavra contém um sufixo é o item B. No caso do item cuja palavra é 'ferramenta', não identificamos um sufixo. 'ferramenta', portanto, é palavra primitiva.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

Primeiro temos que ordenar esses valores, a mediana será representado pelos números 4 e 5, por ser uma sequência de uma quantidade de números pares a mediana será a média aritmética dos termos centrais, assim teremos $(4 + 5) / 2 = 4,5$ Faltas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

O Microsoft Excel compreende automaticamente a existência de cabeçalho nas colunas de uma tabela, de modo que o programa exclui o termo "Estado" da ordenação. Basta realizar o procedimento em um computador para ver o funcionamento da ordenação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A resposta correta é: =B2*E\$2

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Planilhas, são softwares que permitem organizar, manipular e analisar dados de forma estruturada em forma de tabelas. Portanto, permanece válida a questões.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a doutrina majoritária, o princípio da dignidade da pessoa humana é sim fundamento da República Federativa do Brasil, conforme o artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988. Ele é a base para todos os Direitos e Garantias Fundamentais. Não há invalidade na questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Os inalistáveis e analfabetos possuem capacidade eleitoral ativa (direito de votar), mas não possuem capacidade eleitoral passiva (direito de ser votado). Portanto, a afirmativa III está errada. Questão não apresenta invalidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

A afirmação I é falsa porque o HTML (Hypertext Markup Language) não é uma linguagem de programação, mas uma linguagem de marcação utilizada para estruturar conteúdo na web. A afirmação II é falsa porque o protocolo HTTP (Hypertext Transfer Protocol) é usado para transferir dados através da web (não arquivos), enquanto o protocolo FTP (File Transfer Protocol) é geralmente usado para a transferência de



arquivos. As afirmações III e IV são verdadeiras. Cookies são pequenos arquivos que são armazenados no computador do usuário para manter informações sobre suas preferências ao visitar um site. E o endereço IP (Internet Protocol) é um identificador único para cada dispositivo conectado à Internet.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 – TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV (ADMINISTRAÇÃO GERAL III)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado deixa claro que tratam-se das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o art. 4º da Lei nº 14.133/2021, a licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, exceto quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. Questão não apresenta invalidade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Art. 51 da Lei nº 14.133/2021, a documentação de habilitação será exigida apenas do licitante mais bem classificado, após a fase de julgamento das propostas, não devendo ser apresentada em conjunto com a proposta (como afirmado na alternativa b), nem preceder a fase de julgamento das propostas (como afirmado na alternativa a). A alternativa d está incorreta, pois a fase de habilitação ainda existe, mas foi modificada em relação à sua ordem no procedimento licitatório.

Portanto, a argumentação do candidato não invalida a proposta da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

A argumentação do candidato é inválida e a questão ora apresentada não apresenta invalidade. O estoque de segurança é um volume de estoque adicional ao planejado, para se proteger contra incertezas no fornecimento ou demanda.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

A argumentação do candidato não invalida a questão. O "lead time" é o tempo que decorre desde o momento em que é realizado um pedido até a entrega do mesmo. Este é um conceito fundamental na gestão de estoques e logística. A questão está de acordo com os principais livros doutrinários a respeito do tema

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância*

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **005 – TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV (TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não tinha itens corretos. Dessa forma, a confusão da questão, impedia a resolução da mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não tinha itens corretos. Dessa forma, a confusão da questão, impedia a resolução da mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Assim o valor total a ser pago pelo empréstimo com desconto é de R\$ 5.000 + 112,50 = 5.112,50. A argumentação do candidato está correta a alternativa é a LETRA A.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **006– TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I (INSPETORIA DE ALUNOS)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 05 está correto. A banca examinadora esclarece que a palavra ‘desenvolvimento’ é formada por derivação sufixal com o acréscimo do sufixo ‘-mento’ formador de substantivos. Confira em: <https://dicionario.priberam.org/desenvolvimento>
A única alternativa cuja palavra é formada por derivação prefixal é ‘equivalente’. No caso, o prefixo ‘equi’ forma substantivos e adjetivos com valor de ‘igual’. Confira em: <https://dicionario.priberam.org/equi>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não tinha itens corretos. Dessa forma, a confusão da questão, impedia a resolução da mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO.

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não tinha itens corretos. Dessa forma, a confusão da questão, impedia a resolução da mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Assim o valor total a ser pago pelo empréstimo com desconto é de R\$ 5.000 + 112,50 = 5.112,50. A argumentação do candidato está correta a alternativa é a LETRA A.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **007–TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI (CURSOS LIVRES – ARTES MUSICAIS)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.
DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A resposta correta é: =B2*E\$2

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



De fato, não contia a imagem como era solicitado, na questão. Dessa forma a questão não podia ser resolvida.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há opções corretas. Dessa forma, não havia como resolver a questão, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **008–TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI (CURSOS LIVRES – ARTESANATO)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.
DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A resposta correta é: =B2*E\$2

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



De fato, há dois itens iguais na questão, sendo esses a resposta correta, dessa forma, não sendo capaz de resolver a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **009–TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI (CURSOS LIVRES – DANÇA)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A resposta correta é: =B2*E\$2

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **010–TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI (EXPRESSÃO CORPORAL - CAPOEIRA)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não tinha itens corretos. Dessa forma, a confusão da questão, impedia a resolução da mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não tinha itens corretos. Dessa forma, a confusão da questão, impedia a resolução da mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Assim o valor total a ser pago pelo empréstimo com desconto é de R\$ 5.000 + 112,50 = 5.112,50. A argumentação do candidato está correta a alternativa é a LETRA A.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **011 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI (CURSOS LIVRES – EXPRESSÃO CORPORAL – TEATRO)** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não tinha itens corretos. Dessa forma, a confusão da questão, impedia a resolução da mesma.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não tinha itens corretos. Dessa forma, a confusão da questão, impedia a resolução da mesma.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Assim o valor total a ser pago pelo empréstimo com desconto é de R\$ 5.000 + 112,50 = 5.112,50. A argumentação do candidato está correta a alternativa é a LETRA A.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve um erro no Gabarito, dessa forma será aceito a mudança, a resposta correta é aquela que menciona”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **012 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI (CURSOS LIVRES – INFORMÁTICA)** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não tinha itens corretos. Dessa forma, a confusão da questão, impedia a resolução da mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não tinha itens corretos. Dessa forma, a confusão da questão, impedia a resolução da mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 18

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Procedem as alegações do recorrente.

Assim o valor total a ser pago pelo empréstimo com desconto é de R\$ 5.000 + 112,50 = 5.112,50. A argumentação do candidato está correta a alternativa é a LETRA A.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **013 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X (DESENVOLVIMENTO INFANTIL II)** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.
DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A resposta correta é: =B2*E\$2

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



De fato, o tema da questão não foi abordado no Edital, dessa forma, a mesma não poderia ser resolvida.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **015 – TÉCNICO EM SAÚDE III (APOIO ODONTOLÓGICO)** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.
DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A resposta correta é: =B2*E\$2

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.
DEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Caro candidato, apesar de não ter o nome por extenso, foi apenas um erro de digitação e o mesmo não influencia na resposta correta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **016 – (EDUCADOR SOCIAL)** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão correta, todos os dados conferidos com o gabarito.

A resposta é 6.000 litros.

Verificando:

$$6000 - \frac{1}{3} (2000) =$$

$$4000 - 400 = 3600$$

Depois de retirado $\frac{1}{3}$ da capacidade e mais 400L, restou $\frac{3}{5}$ da capacidade.

Então, $\frac{3}{5}$ de 6000 é 3.600L.

Gabarito mantido.

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A resposta correta é: =B2*E\$2

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Planilhas, são softwares que permitem organizar, manipular e analisar dados de forma estruturada em forma de tabelas. Portanto, permanece válida a questões.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **017 – TÉCNICO EM SAÚDE XVII (ENFERMAGEM DO TRABALHO)** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A resposta correta é: =B2*E\$2

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **018 – TÉCNICO EM SAÚDE XVII (ENFERMAGEM II)** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 004/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 09 está correto. A banca examinadora esclarece que a palavra ‘mesma’ no trecho destacado é um pronome demonstrativo, flexionado em gênero e em número com o substantivo ‘forma’. Os pronomes demonstrativos podem flexionar em gênero e em número, assim como os adjetivos, artigos, etc. Confira <https://dicionario.priberam.org/mesmo>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não tinha itens corretos. Dessa forma, a confusão da questão, impedia a resolução da mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não tinha itens corretos. Dessa forma, a confusão da questão, impedia a resolução da mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

Assim o valor total a ser pago pelo empréstimo com desconto é de R\$ 5.000 + 112,50 = 5.112,50. A argumentação do candidato está correta a alternativa é a LETRA A.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 10 de agosto de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

GABARITO OFICIAL

01 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	C	C	C	C	C	D	A

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	B	C	D	D	B	A	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	B	B	D	C	C	B	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

GABARITO OFICIAL

01 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	C	B	C	C	D	A

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	B	C	D	D	B	A	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	B	B	D	C	C	B	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

01- AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS

FEMININO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	A	C	D	B	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	B	B	B	A	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	D	D	B	D	A	B	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

01- AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS

FEMININO

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	D	A	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	B	B	A	A	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	D	D	B	D	A	A	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

02- AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS

MASCULINO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	C	A	D	D	A	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	A	A	A	C	D	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	A	C	C	A	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	D	D	D	D	B	B	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

02- AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS

MASCULINO

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	C	A	D	D	A	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	C	A	A	D	C	D	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	A	C	A	A	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	D	D	D	D	A	B	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

03 – AGENTE OPERACIONAL V – BORRACHARIA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	C	A	D	D	A	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	A	A	A	C	D	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	A	D	C	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	C	A	B	C	A	A	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

03 – AGENTE OPERACIONAL V - BORRACHARIA

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	C	A	D	D	A	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	C	A	A	D	C	D	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	D	A	D	C	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	C	A	B	C	A	A	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

04 – AGENTE OPERACIONAL V – LAVAGEM E
LUBRIFICAÇÃO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	A	C	D	B	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	B	A	B	A	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	B	C	D	B	A	B	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

04 – AGENTE OPERACIONAL V – LAVAGEM E
LUBRIFICAÇÃO
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	D	A	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	B	A	B	A	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	B	C	D	B	A	B	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

06 – AGENTE OPERACIONAL VI – ALVENARIA E
CONSTRUÇÃO
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	A	C	D	B	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	B	A	A	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	B	C	B	A	C	C	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

06 – AGENTE OPERACIONAL VI – ALVENARIA E
CONSTRUÇÃO
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	D	A	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	B	B	A	A	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	B	C	B	A	C	B	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

07 – AGENTE OPERACIONAL VI – CARPINTARIA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	A	C	D	B	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	C	D	B	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	A	B	A	B	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

07 – AGENTE OPERACIONAL VI – CARPINTARIA

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	D	A	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	C	A	B	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	A	B	A	B	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

08 – AGENTE OPERACIONAL VI – MANUTENÇÃO
ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA VOLTAGEM

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	A	C	D	B	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	C	D	A	C	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	D	B	C	B	C	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

08 – AGENTE OPERACIONAL VI – MANUTENÇÃO
ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA VOLTAGEM

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	D	A	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	D	A	C	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	A	D	B	C	B	C	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

09 – AGENTE OPERACIONAL VI – MARCENARIA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	A	C	D	B	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	C	C	D	B	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	A	B	A	B	D	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

09 – AGENTE OPERACIONAL VI – MARCENARIA
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	D	A	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	B	C	D	B	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	D	A	B	A	B	D	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

10 – AGENTE OPERACIONAL VI – PINTURA
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	A	C	D	B	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	A	D	B	D	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	C	C	B	A	D	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

10 – AGENTE OPERACIONAL VI – PINTURA

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	D	A	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	A	D	B	D	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	C	C	B	B	C	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

11 – AGENTE OPERACIONAL VII – DIREÇÃO
VEICULAR
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	D	D	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	D	A	A	A	C	D	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	D	C	B	A	D	C	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	B	C	A	C	D	A

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

11 – AGENTE OPERACIONAL VII – DIREÇÃO
VEICULAR
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	D	D	A	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	C	A	A	D	C	D	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	C	B	A	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	B	C	A	C	D	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

12 – AGENTE OPERACIONAL VII – OPERAÇÃO DE
MÁQUINAS LEVES
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	A	C	D	B	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	D	C	A	C	B	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	B	D	A	A	D	B	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

12 – AGENTE OPERACIONAL VII – OPERAÇÃO DE
MÁQUINAS LEVES
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	D	A	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	D	C	A	C	B	D	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	B	D	A	D	D	B	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

13 – AGENTE OPERACIONAL X – MÁQUINAS
PESADAS I
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	A	C	D	B	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	A	A	A	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	D	A	B	B	A	C	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

13 – AGENTE OPERACIONAL X – MÁQUINAS

PESADAS I

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	D	A	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	B	A	A	A	D	A	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	D	D	B	B	A	C	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

14 – AGENTE OPERACIONAL XI – MÁQUINAS
PESADAS II
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	A	C	D	B	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	D	A	C	D	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	B	D	C	A	B	D	A

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - 003/2023

GABARITO OFICIAL

14 – AGENTE OPERACIONAL XI – MÁQUINAS
PESADAS II
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	D	A	C	C	D

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	A	D	A	C	D	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	B	D	C	A	B	C	A

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023

GABARITO OFICIAL

01 – ASSISTENTE SOCIAL I

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	C	A	A	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	B	A	A	C	C	B	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	D	D	A	C	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	D	A	D	A	B	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023

GABARITO OFICIAL

01 – ASSISTENTE SOCIAL I

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	C	A	A	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	B	D	A	C	C	B	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	D	D	A	C	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	A	D	A	D	A	B	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023

GABARITO OFICIAL

02 – PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII
(TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS)
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	C	A	A	B	D	B	C	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	B	A	A	C	C	B	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	A	D	C	B	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	A	A	C	D	B	D	D	A

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023

GABARITO OFICIAL

02 – PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII
(TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS)
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	C	A	A	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	B	D	A	C	C	B	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	A	A	D	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	A	A	C	C	B	D	D	A

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

03 – TÉCNICO EXECUTIVO VIII (ADMINISTRAÇÃO
GERAL I)
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	C	C	C	C	C	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	C	B	D	A	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	D	A	D	C	C	C	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

03 – TÉCNICO EXECUTIVO VIII (ADMINISTRAÇÃO
GERAL I)
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	C	B	C	C	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	B	D	A	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	D	A	D	C	B	C	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

04 – TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV
(ADMINISTRAÇÃO GERAL III)
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	D	D	C	B	D	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	C	C	C	B	B	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	C	D	B	B	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	A	B	D	B	C	A	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

04 – TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV
(ADMINISTRAÇÃO GERAL III)
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	D	D	C	B	D	A	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	D	C	C	B	B	B	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	C	D	B	B	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	A	B	D	B	C	A	A

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

05 – TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV (TRADUÇÃO E
INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS)
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	C	C	A	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	B	*	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	A	D	A	A	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	D	D	D	C	A	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

05 – TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV (TRADUÇÃO E
INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS)
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	C	C	A	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	B	*	*	A	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	A	D	A	A	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	D	D	D	C	A	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

06 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I (INSPETORIA DE
ALUNOS)
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	C	C	A	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	B	*	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	C	B	B	D	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	C	B	A	A	C	B	C	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

06 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I (INSPETORIA DE
ALUNOS)
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	C	C	A	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	B	*	*	A	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	C	B	B	D	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	B	A	A	C	B	C	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

07 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES
(ARTES MUSICAIS)

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	C	C	C	C	C	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
*	C	A	B	D	A	C	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	C	A	B	D	B	A	*

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

07 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES
(ARTES MUSICAIS)
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	C	C	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
*	C	A	B	D	D	C	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	C	A	D	D	B	A	*

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

08 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES
(ARTESANATO)
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	C	C	C	C	C	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	C	A	C	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	D	A	D	*	D	D	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

08 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES
(ARTESANATO)
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	C	C	C	C	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	B	C	A	C	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	D	A	B	*	D	D	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

09 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES
(EXPRESSÃO CORPORAL-DANÇA)

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	C	C	C	C	C	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	B	D	A	B	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	C	A	B	B	D	A	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

09 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES
(EXPRESSÃO CORPORAL-DANÇA)

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	C	C	C	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	A	D	A	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	C	A	B	B	D	D	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

10 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI – CURSOS LIVRES
(EXPRESSÃO CORPORAL-CAPOEIRA)

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	C	C	A	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	B	*	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	A	D	A	C	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	B	D	D	A	A	D	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

10 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI – CURSOS LIVRES
(EXPRESSÃO CORPORAL-CAPOEIRA)

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	C	C	A	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	B	*	*	A	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	A	D	D	C	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	D	D	A	A	D	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

11 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI -CURSOS LIVRES
(EXPRESSÃO CORPORAL-TEATRO)

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	C	C	A	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	B	*	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	D	D	B	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	B	D	D	C	D	A	A

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

11 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES
(EXPRESSÃO CORPORAL-TEATRO)

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	C	C	A	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	*	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	D	D	B	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	D	C	C	D	A	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

12 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES
(INFORMÁTICA)

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	C	C	A	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	B	*	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	A	B	D	D	D	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	B	C	C	C	A	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

12 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES
(INFORMÁTICA)
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	C	C	A	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	*	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	A	B	D	D	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	B	C	B	C	A	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

13 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X -
DESENVOLVIMENTO INFANTIL II
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	C	C	C	C	C	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	A	D	B	D	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	*	A	D	C	B	B	D	C	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

13 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X -
DESENVOLVIMENTO INFANTIL II
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	C	C	C	C	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	A	D	B	D	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	*	A	D	C	B	B	D	B	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

14 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO XV -TÉCNICA
DESPORTIVA
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	C	A	A	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	B	A	A	C	C	B	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	C	D	D	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	B	D	D	B	B	B	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

14 – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO XV -TÉCNICA
DESPORTIVA
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	C	A	A	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	B	D	A	C	C	B	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	C	D	D	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	A	D	D	B	A	B	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

15 – TÉCNICO EM SAÚDE III - APOIO
ODONTOLÓGICO
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	C	C	C	C	C	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	C	D	A	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	B	A	D	C	D	A

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

15 – TÉCNICO EM SAÚDE III - APOIO
ODONTOLÓGICO
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	C	C	C	C	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	A	C	D	D	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	B	A	C	C	D	A

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

16 – EDUCADOR SOCIAL

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	C	C	C	C	C	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	A	D	C	D	B	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	A	D	A	B	B	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

16 – EDUCADOR SOCIAL

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	C	B	C	C	C	D	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	A	A	D	C	D	B	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	D	A	D	A	B	B	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

17 – TÉCNICO EM SAÚDE XVII - ENFERMAGEM DO
TRABALHO
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	C	C	C	C	C	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	A	C	B	C	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	A	B	B	B	B	D	A

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

17 – TÉCNICO EM SAÚDE XVII -ENFERMAGEM DO
TRABALHO
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	B	D	C	B	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	C	C	B	C	C	C	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	C	B	C	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	A	B	B	B	B	D	D

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

18 – TÉCNICO EM SAÚDE XVII -ENFERMAGEM II
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	C	C	A	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	B	*	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	D	A	B	B	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	A	D	B	A	B	D	C

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023
GABARITO OFICIAL

18 – TÉCNICO EM SAÚDE XVII -ENFERMAGEM II
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	B	A	C	C	A	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	*	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	D	A	B	B	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	A	D	B	A	B	D	B

Votuporanga, 10 de agosto de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 51, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

*(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
EDILSON RODRIGUES DA SILVA
JUNIOR PARA O CARGO DE
AGENTE OPERACIONAL DE
SERVIÇOS DIVERSOS,
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as Resoluções nº 01, de 24 de janeiro de 2023 e nº 04, de 25 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Matrícula Nº 125-2, para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional de Serviços Diversos, Manutenção e Conservação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a partir de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de agosto de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de agosto de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 52, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

*(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
JORGE MARTINS NETO PARA O
CARGO DE AUXILIAR DE
COMPRAS, ARQUIVO E
PATRIMÔNIO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as Resoluções nº 01, de 24 de janeiro de 2023 e nº 04, de 25 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JORGE MARTINS NETO, Matrícula Nº 126-0, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a partir de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de agosto de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de agosto de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 53, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

*(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
JOYCE DE OLIVEIRA SILVA TONETE
PARA O CARGO DE AGENTE DE
SERVIÇOS INTERNOS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as Resoluções nº 01, de 24 de janeiro de 2023 e nº 04, de 25 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOYCE DE OLIVEIRA SILVA TONETE, Matrícula Nº 127-9, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Internos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a partir de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de agosto de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de agosto de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 54, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

*(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ROSELAINE CORREIA PARA O
CARGO DE PROCURADOR
LEGISLATIVO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as Resoluções nº 01, de 24 de janeiro de 2023 e nº 04, de 25 de julho de 2023;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear ROSELAINE CORREIA, Matrícula Nº 128-7, para o cargo de provimento efetivo de Procurador Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a partir de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de agosto de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de agosto de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 55, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

*(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
VITOR HUGO SANTANA PARA O
CARGO DE CONTROLADOR
INTERNO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as Resoluções nº 01, de 24 de janeiro de 2023 e nº 04, de 25 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VITOR HUGO SANTANA, Matrícula Nº 129-5, para o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a partir de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de agosto de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de agosto de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br